ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

LEI nº 1413 de 08 de novembro de 1991.

"Dá denominação a todas as ruas da VILA SANTA LUZIA(BARROLÂNDIA)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte LEI:

Art. 1º- Ficam denominadas todas as ruas da VILA SANTA LUZIA, conforme as especificações abaixo:

I- QUADRA 1- LOTES 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13
QUADRA 2- LOTES 11-12-13-14-15
QUADRA 3- LOTES 01-02-03-04
PASSA DENOMINAR-SE RUA ANTONIO BUENO DE AZEVEDO

II- QUADRA 2- LOTES 04-05-06-07-08-09
QUADRA 4- LOTES 06-07-08-09
PASSA A DENOMINAR-SE TRAVESSA PE. ZEZINHO

III- QUADRA 3- LOTES 11-12-13-14-15-16
QUADRA 2- LOTES 01-02-03-04
QUADRA 4- LOTE1 e os 3 LOTES COMERCIAIS S/N
PASSA A DENOMINAR-SE RUA TANCREDO NEVES

IV- QUADRA 4- LOTES 02-03-04 e 01 LOTE COMERCIAL
QUADRA 5- LOTES 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10
PASSA A DENOMINAR-SE RUA DOS GOIANOS

V- QUADRA 5- LOTES 11-12-13-14-15-16-17-18-19-20
QUADRA 6- LOTES 01-02-03-04-05-06-07
PASSA A DENOMINAR-SE RUA JOÃO MANOEL

VI- QUADRA 6- LOTES 14-15
QUADRA 7- LOTES 01-02-03-04
QUADRA 8- LOTES 01-02-03-04
PASSA A DENOMINAR-SE RUA PROFESSOR EPAMINONDAS DE ALBURQUERQUE

VII- QUADRA 7- LOTES 05-06-07-08-09-10-11
QUADRA 6- LOTES 10-20-21-22-23-16-17-18
QUADRA 8- LOTES 16-17-18-19-20-21-22
PASSA A DENOMINAR-SE RUA ESPERANÇA

VIII- QUADRA 8- LOTES 05-06-07-08-09-10-11
QUADRA 9- LOTES 01-16-17-18-19
QUADRA 5- LOTES 10-11
QUADRA 3- LOTES 05-06-07-08-09-10
QUADRA 10-LOTE 16
PASSA A DENOMINAR-SE RUA SANTA CRUZ

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

IX- QUADRA 10- LOTES 10-11-12-13-14-15
QUADRA 11- LOTES 01-13-14-15-16-17-18
QUADRA 09- LOTES 02-03-04-05-06-07-08-09
PASSA A DENOMINAR-SE RUA WANESSA MEIRELES BRAZ

X- QUADRA 12- LOTES 01-02-03-04
QUADRA 11- LOTES 11 e 12
QUADRA 09- LOTE 10
PASSA A DENOMINAR-SE RUA JOSUÉ FLORENTINO MEIRELES

XI- QUADRA 02- LOTES 10-11
QUADRA 04- LOTES 05-06
QUADRA 06- LOTES 24-25-26-27-28-29
QUADRA 07- LOTES 16-17-18-19-20-21-22
PASSA A DENOMINAR-SE RUA NELSON AGUIAR

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro de 1991.

JOSÉ MARIA OLIVEIRA- Presidente

EZIO MARINHO DO NASCIMENTO- 1º Secretário

OSCAR BRAZ JÚNIOR- 2º Secretário.

nmb.